



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### RESOLUÇÃO Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Cruzeta para o exercício de 2016 e dá outras providências.

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Cruzeta - RN, para o exercício de 2016, na importância de R\$ 818.146,00 (oitocentos e dezoito mil e cento e quarenta e seis reais), constantes do Anexo Único desta Resolução:

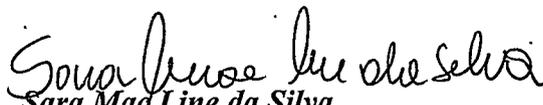
Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento Geral do Município de Cruzeta-RN, para o exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2016, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 30 de setembro de 2015.

  
Sara Mag Line da Silva  
Presidenta